



PORTARIA Nº. 043/2.020, DE 12 DE MAIO DE 2.020.

**'CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIAS A
FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a **SUELY BENTO DE ARAÚJO EVARISTO**, portadora do CPF nº. 587.374.211-15, funcionária pública municipal, admitida em **17 de janeiro de 1.994**, para o exercício do cargo **efetivo** de **RECEPCIONISTA**, as suas Férias - Premias a que tem direito, por um período de **06 (seis) meses**, iniciando-se em **01/06/2.020** e findando-se em **30/11/2.020**, com todos os seus direito e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 12 de maio de 2.020.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

12 de Maio de 20 20